



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2026

Art. 1º. O inciso II do art. 3º do Projeto de Resolução nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.

I –

II – Agentes Políticos: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

....."

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 9 de janeiro de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar o valor do Auxílio Alimentação destinado aos Agentes Políticos às reais necessidades decorrentes do exercício do mandato parlamentar. A atividade do vereador não se restringe ao expediente interno da Câmara Municipal, exigindo presença constante em diferentes localidades do município, participação em reuniões externas e atendimento à população em horários diversos, o que frequentemente impõe a necessidade de realização de refeições fora de sua residência.

O valor proposto de **R\$ 600,00** busca refletir, com maior precisão, o custo médio da alimentação na região, garantindo que o benefício cumpra sua finalidade indenizatória, qual seja, ressarcir as despesas efetivamente incorridas pelo agente político em razão de suas funções.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Ressalta-se que o auxílio possui natureza estritamente indenizatória, não se incorporando ao subsídio e não configurando aumento de remuneração, estando em conformidade com o disposto no art. 39, § 4º, da Constituição Federal e com a jurisprudência pacífica dos tribunais.

Dessa forma, a majoração visa a assegurar a plena eficácia do benefício, conferindo aos membros do Poder Legislativo Municipal as condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades em prol da comunidade, em observância aos princípios da razoabilidade e da moralidade administrativa.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Câmara Municipal de Pequeri, 9 de janeiro de 2026.

RENE DA SILVA NASSAR

Vereador - PSD

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO

Vereador - MDB

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

SANDRO LOPES SEVAROLI

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

Documento assinado digitalmente - Chave: 27b693cf-bba0-4ee2-96a4-16b78e926008

Rene da Silva Nassar - 09/01/2026 15:01:47

Mirian de Paula Costa - 09/01/2026 15:08:54

Fabício Costa Garcia - 09/01/2026 15:16:50

Vicente dos Reis Vieira Lobo - 09/01/2026 15:34:03

Fabiano Bruno Rezende da Silva - 09/01/2026 15:34:15

Sandro Lopes Sevaroli - 09/01/2026 17:01:13



16/04/2026, 22:56
Página 3 de 3